

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 38/2006/CONSU

Aprova a criação do Curso de Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte que será implantado no Departamento de Educação Física, através da Resolução nº 78/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO ao analisar o processo n° 1530/06-35;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado Habilitação em Ciência da Atividade Física e do Esporte de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 78/2006/CONEP.
- § 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Educação Física e receberá o código 252.
- § 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinqüenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 10 de novembro de 2006.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho PRESIDENTE